



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação: Art. 6º, inciso XIII, alínea “a” da LF 14.133/21

1. OBJETO

Este memorial descritivo tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção corretiva a serem realizados na máquina de pintura de sinalização. O trabalho consiste na correção de falhas identificadas no equipamento, visando restaurar sua funcionalidade e garantir seu pleno desempenho.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da LF 14.133/21.

Justifica-se a realização de uma inspeção detalhada na máquina de sinalização para identificar todas as falhas e problemas nelas existentes. Uma intervenção preventiva geralmente é menos dispendiosa do que reparos emergenciais, além de prevenir danos maiores. É necessária uma análise dos componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos para determinar a extensão dos reparos necessários. A manutenção de uma máquina de pintura de sinalização é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade do trabalho em uma aplicação uniforme e precisa da tinta, evitando defeitos como manchas, bolhas ou falhas na cobertura. Uma máquina bem ajustada e limpa usa a quantidade adequada de tinta, evitando desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade. Uma boa manutenção, também assegura que a máquina funcione com o desempenho ideal, resultando em um acabamento de alta qualidade e que garanta que as vias estejam em conformidade com as leis de trânsito, evitando penalidades.

Por fim, a manutenção preventiva também é importante pois reduz as falhas inesperadas que podem interromper a demanda de trabalho e causar atrasos nas manutenções de sinalização de trânsito, que inclui a repintura de marcas desgastadas, a substituição de placas danificadas e a atualização conforme mudanças nas leis de trânsito ou nas condições das vias, ou seja, a pintura de sinalização de rua é fundamental para uma boa gestão de tráfego e segurança.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alíneas “a”, “c” e “d” da LF 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID
01	Filtro Mesh 60 Ultra/LineLazer/TexSpray FM 244067 CF 8421.29.90.	1	UNID
02	Haste Ceramica 2.7E CF 8413.91.90 IPI 3,25%.	1	UNID
03	Kit de Reparo 695/795/3900 FM (248212) CF 8413.91.90 IPI 3,25%.	1	UNID
04	Kit de Reparo Pistola Silver/Flex Plus SPU (235474) - Dois dedos CF 8424.90.90 IPI 3,25%.	1	UNID
05	Mangueira 3/8 x 15m x 3300psi CF 3917.33.00 IPI 3,25%.	1	UNID
06	Válvula de Retorno 6.0/SPS SPU CF 8481.80.99 IPI 3,25%.	1	UNID
07	Filtro do Pescador 1º Mesh 15 (181072) CF 8421.29.90.	1	UNID
08	Mangueira 1/4 x 1,5m x 3900psi FM (714204T) CF 3917.39.00 IPI 3,25%.	1	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

09	Niple 1/4 x 3/8 NPT CF 7307.99.00 IPI 3,25%.	1	UNID
10	Manutenção de Equipamento.	1	UNID

3.1. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do serviço contratual.

3.2. Garantia Contratual:

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

3.3. Garantia ou assistência técnica

Não se aplica.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Entrega e toda a documentação em até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de serviço.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a elaboração e execução do serviço de Laudo Técnico de Avaliação, a empresa deverá atender as premissas e especificações fundamentadas no Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21. A contratada deverá:

- Realizar a substituição de peças danificadas ou desgastadas que estejam comprometendo o funcionamento adequado da máquina;
- Realizar o reparo de circuitos elétricos e eletrônicos defeituosos para assegurar a integridade do sistema de sinalização;
- Realizar ajustes e calibrações conforme necessário para garantir o correto funcionamento de todos os componentes;
- Realizar testes operacionais após a conclusão dos reparos para verificar a eficácia das intervenções realizadas;
- Verificar a precisão e confiabilidade da sinalização gerada pela máquina em diferentes condições de operação;
- Realizar ajustes finos e correções adicionais, se necessário, com base nos resultados dos testes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O serviço será inspecionado pela responsável do contrato, Alessandra Cantrella, Coordenadora da Defesa Civil de Cordeirópolis, podendo este ser rejeitado caso não atenda as qualificações solicitadas ou não estejam atendendo as condições corretas de reparo presentes neste Termo de Referência. Os serviços realizados em desacordo com o contrato, poderão ser recusados pela Contratante, bem como a mesma poderá notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota (s) fiscal (is) /fatura (s) apresentada (s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação, conforme artigo 72 da LF nº 14.133/2021, ao qual o critério de julgamento será menor preço por item.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

8.2. Qualificação Técnica

Mediante apresentação e atestado de capacitação técnica juntamente com os documentos de habilitação.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

A empresa deverá apresentar certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida em data não anterior a 90 (noventa) dias corridos desta dispensa de licitação.

8.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

8.5. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

5 (cinco) dias úteis.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores ao qual possuem atestado de capacidade técnica compatível com o objeto (vide anexo ao processo), em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

10.1. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. De Aplicação
289	07.01.00	3.3.90.39.00	06 181 0777	1	2031	1100000

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determina marca ou fornecedor.

BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito